MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 474, DE 22 DE MAIO DE 1.995.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL de Defesa dos Direitos Humanos.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Defesa dos Direitos Humanos, que será constituída pelos vereadores que compõem a Comissão Permanente de Justiça e Segurança Pública, que serão membros natos e por mais tres vereadores, representantes das demais bancadas na Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade receber as denúncias de ações que violem os direitos humanos de todos os setores da sociedade no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos o término da presente legislatura.

Art. 4º - Servirá como secretário da aludida Comissão, um funcionário da Câmara Municipal, que será para esse fim designado pelo Presidente da Casa.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de maio de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOE MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner